

Área de concentração: Direito do Trabalho e da Seguridade Social

Subárea: Direito e Processo do Trabalho Contemporâneos

Discorra sobre o Tema 246 (“O inadimplemento dos encargos trabalhistas dos empregados do contratado não transfere automaticamente ao Poder Público contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, seja em caráter solidário ou subsidiário, nos termos do art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93”) e, também, sobre o Tema 1.118 (“Ônus da prova acerca de eventual conduta culposa na fiscalização das obrigações trabalhistas de prestadora de serviços, para fins de responsabilização subsidiária da Administração Pública, em virtude da tese firmada no RE 760.931 – Tema 246”), ambos do repertório de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal.

A dissertação deve alcançar, exemplificativamente, o panorama histórico, o estágio atual da controvérsia sobre corresponsabilidade em regime de terceirização adotado pelas entidades públicas e possíveis envergaduras dos controles de constitucionalidade e de convencionalidade sobre a matéria.